



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2536

Dispõe sobre encargos didáticos do Deedu e dá providências.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 354ª Reunião Ordinária, sessão de continuação, realizada em 04 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos Processos UFOP nº 23109.000131/2020-36, nº 23109.009103/2020-84 e nº 23109.004227/2022-35;

Considerando a decisão interlocutória nos autos do Processo Judicial nº 1000251-78.2021.4.01.3822;

Considerando o Despacho Proferido nos autos do Processo Judicial nº 1000251-78.2021.4.01.3822 de 31/08/2021;

Considerando o Edital Progep nº 16/2022;

Considerando o Parecer da Comissão de Legislação e Recursos do Cuni, anexo,

RESOLVE:

Art. 1º Distribuir os encargos didáticos das disciplinas EDU208 - Psicologia da Educação I, EDU209 - Psicologia da Educação II e EDU256 - Psicologia da Educação a professor substituto contratado para tal finalidade, até que haja vaga para professor efetivo destinada ao Departamento de Educação - Deedu da Universidade Federal de Ouro Preto ou que ocorra a vacância da vaga código nº 328446, atualmente alocada no Departamento de Medicina de Família, Saúde Mental e Coletiva - Demsc.

Parágrafo único. Enquanto as condições da remoção existirem, a UFOP concederá um professor substituto ao Deedu para alocação dos encargos didáticos das disciplinas EDU208 - Psicologia da Educação I, EDU209 - Psicologia da Educação II e EDU256 - Psicologia da Educação para o DEEDU.

Art. 2º Determinar que o Demsc ou a Escola de Medicina - Emed notifique a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, imediatamente quando da ocorrência de vacância da vaga código nº 328446.

Art. 3º Determinar a restituição ao Deedu da vaga código nº 328446, imediatamente quando da sua vacância.

Art. 4º Determinar que o Deedu solicite, junto à Progep, a abertura de concurso para professor efetivo em virtude de vacância da vaga 328446 ou no caso de existir vaga para docente na UFOP.

Art. 5º Revogar a Resolução Cuni nº 2416, que dispõe sobre a distribuição de encargos didáticos do Deedu para o Demsc.

Ouro Preto, 04 de maio de 2022.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 06/05/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0320497** e o código CRC **93502EDE**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0320497

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br